

# PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA

Este documento visa a orientação educativa da escola num horizonte de quatro anos, tendo em conta os objetivos, estratégias, metas, valores e os princípios que se propõe cumprir. Estes pressupostos tornam o projeto educativo, um documento orientador das práticas educativas desenvolvidas pela escola dando-lhe deste modo uma autonomia e identidade própria.

2016-2020



ESCOLA BÁSICA 1º CICLO/PRÉ  
ESCOLAR COM CRECHE DE PONTA  
DO SOL

## Índice

IDENTIFICAÇÃO .....	3
1.-Introdução .....	4
2.-Enquadramento Legal.....	5
3.-Caracterização do Meio.....	5
3.1.-Freguesia de Ponta do Sol.....	5
3.2.-Freguesia da Madalena do Mar .....	7
4. Caracterização dos Edifícios Escolares .....	8
4.1.- EB1/Ponta do Sol .....	8
4.2.-Edifício Escolar de Madalena do Mar.....	9
4.3.- Edifício do Infantário " O Sol" .....	9
5. Identidade da Unidade de Gestão Escolar .....	10
5.1.-Valores .....	10
6. - Diagnóstico Estratégico.....	10
6.1 - Pontos Fortes.....	11
6.1.1-Curricular .....	11
6.1.2-Organizacional.....	11
6.2 - Pontos Fracos.....	12
7.-Princípios Orientadores, Objetivos, Estratégias e Metas .....	12
7.1. Princípios .....	12
7.2- Linhas de Orientação.....	13
8.- Objetivos, Estratégias e Metas.....	14
9.- Divulgação e Implementação.....	18
10.- Avaliação .....	18

## IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** EB1/PE/Creche da Ponta do Sol

**Código:** 3105109

**Morada:**

**Sede:** Rua Padre Leão Henriques nº 14, 9360-216

**Infantário:** Travessa do Livramento nº 4, 9360-534

**Madalena do Mar:** Rua do IV Centenário nº 40, 9360-415

**Freguesia:** Ponta do Sol

**Telefone:**

**Sede:** 291 972 578

**Infantário:** 291 973 146

**Madalena do Mar:** 291 972 298

**Fax:** 291 972 456 / 291 973 147

**E-mail:** eb1pepsol@madeira-edu.pt

## 1.-Introdução

A escola, enquanto instituição que tem como missão prestar um serviço público, depara-se, atualmente, com um dos maiores desafios: ser capaz de afirmar a sua identidade e criar a sua autonomia, pondo-se ao serviço de uma educação de qualidade, direito que a todos assiste.

Este ano com a fusão de escolas e diferentes níveis de ensino (creche creche, pré-escolar e 1º ciclo), contexto mais complexo, somos forçados a integrar uma nova realidade, mais ampla, confrontados com a necessidade de redefinir o papel da *Escola* e pensar as questões educativas de uma perspetiva mais alargada e abrangente. É nesta realidade, com a multiplicidade crescente de solicitações e exigências que nela se desenvolvem, que temos de redefinir o *nosso* Projeto Educativo.

O Projeto Educativo deve ser a expressão da autonomia que a *nostra* Escola pretende construir traduzindo as necessidades, os valores, as intenções, as aspirações dos diversos elementos da comunidade educativa. Por conseguinte, resultou da sua auscultação, da observação e análise do quotidiano escolar, da participação de *todos* como também resultou da síntese dos vários documentos e reflexões que se foram produzindo a partir da avaliação interna (autoavaliação).

O projeto educativo deve ser também um compromisso. Um compromisso assumido pela Escola, pela sua direção e por todos aqueles que nela estão envolvidos. Um compromisso que ao definir princípios, metas, estratégias e orientações, que pretendem a melhoria da realidade educativa, integre também uma responsabilidade partilhada – **ao serviço das crianças e do seu futuro.**

## 2.-Enquadramento Legal

O Projeto Educativo configura-se como um documento de planificação estratégica para o quadriénio 2016/2020, tendo como finalidade apresentar e explicitar as linhas de orientação educativa da Escola, de acordo com o Regime de Autonomia, Administração e Gestão, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e o Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho de 2012, alterado pelo Decreto-Lei nº 91/2013 de 10 de julho sobre os princípios orientadores da organização e gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário.

## 3.-Caracterização do Meio

### 3.1.-Freguesia de Ponta do Sol

*“(...) Ponta do Sol se chama assi por ter uma ponta ao Occidente da villa que tem o parecer... aonde também dá o sol primeiro que na villa quando nasce”*

*Gaspar Frutuoso, Saudades da Terra (respeitando-se a grafia original do autor).*

EB1/PE com Creche da Ponta do Sol, nasce da fusão de três edifícios: Escola da Ponta do Sol, Escola da Madalena do Mar (desde o ano letivo 2015/16) e este ano com a integração do Infantário Sol.



A Escola da Ponta do Sol, situada na rua Padre Leão Henriques nº 14, na Vila da Ponta do Sol, e o Infantário Sol, situado ao sítio do Livramento, pertencem à freguesia e concelho da Ponta do Sol, situado a sudoeste da ilha da Madeira a qual é sede de Concelho e de Comarca.

Esta terra junto ao mar, com uma ribeira a percorrer o interior, já é Vila desde 1501. O clima é ameno de baixas amplitudes térmicas, tal como se pode notar em quase toda a ilha da Madeira.

A vila da Ponta do Sol, pequena e



extremamente acolhedora, nasceu num pequeno vale, ladeada por duas encostas, atravessada por uma ribeira, calma no Verão e caudalosa no Inverno. A sul, voltada para o mar, é embalada pelas águas do Oceano Atlântico onde pode encontrar-se uma aprazível praia que convida a um refrescante mergulho nas suas águas temperadas.

A Ponta do Sol é um município situado na zona oeste da ilha da Madeira, Região Autónoma da Madeira, com sede na freguesia homónima. Tem 46,19 km<sup>2</sup> de área e 8 853 habitantes (2011), subdividido em três freguesias: Canhas; Madalena do Mar e Ponta do Sol. O município é limitado a norte pelos municípios do Porto Moniz e de São Vicente, a leste da Ribeira Brava, a oeste da Calheta e a sul pelo oceano Atlântico.



Concelho de profundas raízes históricas, concretizadas no belíssimo património cultural, Ponta do Sol, apresenta uma enorme potencialidade turística pela beleza das suas serras e pelas maravilhosas paisagens que permitem a qualquer visitante, desfrutar dos encantos desta vila madeirense.

Grande parte da população deste concelho dedica-se à agricultura, cultivando bananeiras, videiras, a cana-de-açúcar e outros produtos hortícolas aos quais estão ligados alguns usos e costumes gastronómicos e artísticos. Outra actividade igualmente importante é a floricultura e ainda de referir a existência de algumas serrações, carpintarias, unidades de construção civil e estaleiros periódicos.

Na vila da Ponta do Sol, onde efectivamente se situa a escola, os serviços públicos são a principal atividade devido à existência dos seguintes organismos: Câmara Municipal; Junta de Freguesia; Finanças; Tribunal; Centro de Saúde; Farmácia; Correios; P.S.P; Biblioteca Municipal; Espaço Multimédia; Caixa Geral de Depósitos; Centro Cultural John dos Passos; Pavilhão Gimnodesportivo; Escola Básica e Secundária; Associação Desportiva Pontassolense, Clube de Ténis de Mesa e Casa do Povo.



Existem duas capelas na vila onde frequentemente estão patentes as mais variadas exposições e ainda, como não poderia deixar de ser referida, a histórica igreja de Nossa Senhora da Luz.

Os habitantes do município da Ponta do Sol são conhecidos pelo seu forte sentimento de preservação das diferentes tradições culturais, não sendo a Escola imune a isso. Desta forma a comunidade Escolar participa no “Cantar dos Reis”, a 5 de janeiro, na Festa da Ascensão e ainda recebe o “Espírito Santo” em datas que dependem do agendamento da Páscoa.

### 3.2.-Freguesia da Madalena do Mar

A freguesia da Madalena do Mar situa-se no litoral sudoeste da Madeira, limitada a leste pela vila da Ponta do Sol e a oeste pelo Arco da Calheta. É uma freguesia portuguesa do concelho da Ponta do Sol, com cerca de 2,30 Km<sup>2</sup> e tem por volta de 800 habitantes (censos 2011).



Madalena do Mar situa-se numa fajã rochosa com escarpas altíssimas. Em tempos que já lá vão cultivou-se a cana sacarina em larga escala. Atualmente entre as habitações dispostas em sualcos encontram-se terrenos cultivados sobretudo de banana, que na sua maioria se destina à exportação. Durante muitos anos a pesca foi um meio de sobrevivência para algumas das famílias, bem como a extração da areia.

A sua bela praia também é muito procurada pelos residentes assim como, por veraneantes.

## 4. Caracterização dos Edifícios Escolares

### 4.1.- EB1/Ponta do Sol

O edifício da Escola, também conhecido por Patronato, é uma construção antiga adaptada à função de escola, constituída por três andares. Num patamar superior encontra-se um pequeno campo para atividades



desportivas e uma sala ao lado do mesmo. Nas traseiras do edifício existe um jardim e um anexo onde funciona a sala de Expressão Musical e uma oficina de carpintaria da responsabilidade da Delegação Escolar.

Este edifício comporta na edificação principal:

- No primeiro piso a Delegação Escolar, a cozinha, o refeitório e as instalações sanitárias dos adultos;
- No segundo piso uma sala de atividades de complemento curricular, uma sala de atividade curricular e respetivas instalações sanitárias, o gabinete da Direção, o polivalente que funciona igualmente como sala de OTL, a Biblioteca, duas arrecadações, a sala dos professores e uma sala ao serviço da Delegação Escolar (arquivo/gabinete de formação).
- No terceiro piso a sala TIC, duas salas de atividades curriculares, as respetivas instalações sanitárias, mais uma sala exterior junto ao espaço do recreio igualmente destinada a atividades curriculares e uma arrecadação onde é guardado o material de Educação Física.

Todas as adaptações realizadas no edifício foram feitas tendo em conta o espaço disponível e de modo a melhor responder às necessidades das crianças.

Esta é uma escola que funciona a tempo inteiro – das 8h30 às 18h30 e que reúne os alunos do Lugar de Baixo, do Monte das Terças (para os quais a Câmara Municipal disponibiliza o respetivo transporte) e ainda os residentes da vila.

## 4.2.-Edifício Escolar de Madalena do Mar

Esta escola, que conta apenas com crianças a frequentarem o pré-escolar, é constituída por dois edifícios. Um que comporta a cantina com refeitório, cozinha e copa; no outro, encontram-se as quatro salas de aula, uma sala de contingência, dois halls de entrada, seis casas de banho e um polibã, duas arrecadações, dois pátios cobertos e um campo para a prática de desporto. Possui um campo como também um parque infantil onde as crianças podem brincar em piso sintético, andar de baloiço, escorrega e eixo.



## 4.3.- Edifício do Infantário " O Sol"

O edifício do Infantário " O Sol" localiza-se no sítio do Livramento, na Ponta do Sol. Abriga três berçários e três salas de atividade e respetivos Serviços Administrativos e Educativos, sendo compostos por refeitório, cozinha com despensa, lavandaria, vestiário, copa de leites e sala polivalente. Distribui-se em dois pisos, sendo o inferior destinado a estacionamento, zonas técnicas e de pessoal.



Caracteriza-se por uma implantação agarrada ao terreno, apresentando este um grande desnível entre acessos. Com a temática do Lego, e enfatizada na sala polivalente e entrada do edifício, vem caracterizar todo edifício, o qual, inserido numa paisagem rural, denuncia a sua função como equipamento de educação pré-escolar.

## 5. Identidade da Unidade de Gestão Escolar

### 5.1.-Valores

Os nossos valores incidem na:

- Preparação de indivíduos conscientes dos seus deveres e de atitudes de solidariedade e espírito de cooperação.
- Valorização dos afetos, possibilitando o desenvolvimento equilibrado das personalidades e a construção de universos pessoais singulares.
- Promoção do respeito pelo indivíduo e incremento do valor do trabalho.
- Promoção do respeito pelas regras, numa perspetiva de defesa dos direitos e deveres individuais e coletivos.
- Valorização do saber, alicerçado na estimulação da curiosidade intelectual e no desenvolvimento do espírito analítico e crítico.
- Promoção do gosto pela cultura nas suas múltiplas manifestações.
- Transparência, verdade, equidade e eficiência nos diversos setores da Escola, entendida como um serviço público.

## 6. - Diagnóstico Estratégico

Os pontos fortes, as áreas de melhoria e os constrangimentos foram os vetores que a organização escolheu como indispensáveis para fazer um diagnóstico estratégico. Foram identificados a partir dos relatórios de autoavaliação na EB1/PE da Ponta do Sol, e o Infantário “O Sol” no âmbito da “Aferição da Qualidade do Sistema Educativo da Região Autónoma da Madeira”, realizada no ano letivo 2015/2016, dos inquéritos aplicados ao corpo docente e não docente, aos alunos e encarregados de educação e, ainda da observação e análise do quotidiano escolar.

## 6.1 - Pontos Fortes

### 6.1.1-Curricular

- Oferta educativa e formativa diversificada e ajustada às necessidades do meio e às expectativas dos alunos, das famílias e da comunidade local.
- Dispositivos de avaliação discente com finalidades claras, com modalidades e instrumentos precisos e com critérios de classificação objetivos.
- Biblioteca escolar organizada para o reforço do processo educativo.
- Eficácia e eficiência dos serviços de educação especial na referenciação e encaminhamento dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente.

### 6.1.2-Organizacional

- Ambiente escolar tranquilo, seguro e organizado.
- Apoio socioeconómico e educativo eficaz.
- Sistema de informação atempado, adequado e eficiente.
- Parcerias e protocolos adequados, com efeitos na melhoria das condições da prestação do serviço educativo.
- Cooperação estreita e sistemática entre instituições.
- Inclusão educativa e social das crianças e jovens com necessidades educativas especiais.

## 6.2 - Pontos Fracos

### 6.2.1-Organizacional

- Instalações do edifício da sede.
- Distância das diferentes infra estruturas/ edifícios da escola.

## 7.-Princípios Orientadores, Objetivos, Estratégias e Metas

### 7.1. Princípios

Este projeto assenta nos seguintes princípios gerais da lei de bases do sistema educativo n.º 46/86 de 14 de Outubro:

-Responder “às necessidades resultantes da realidade social, contribuindo para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários e valorizando a dimensão humana do trabalho.”

-Promover “o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.”

- “Contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da fidelidade à matriz histórica de Portugal, através da consciencialização relativamente ao património cultural do povo português, no quadro da tradição universalista europeia e da crescente interdependência e necessária solidariedade entre todos os povos do Mundo”

- “Contribuir para a realização do educando, através do pleno desenvolvimento da personalidade, da formação do carácter e da cidadania, preparando-o para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais,

estéticos, morais e cívicos e proporcionando-lhe um equilibrado desenvolvimento físico”

- “Assegurar o direito à diferença, mercê do respeito pelas personalidades e pelos projectos individuais da existência, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas”.

O projeto fundamenta-se ainda no Estatuto das Creches e dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da R.A.M. (Decreto Legislativo Regional nº 16/2006/M, de 2 de Maio) que estabelece os objectivos da creche e do jardim-de-infância.

## 7.2- Linhas de Orientação

Este documento pretende ser um instrumento privilegiado de participação de toda a comunidade educativa na construção e na promoção de uma autonomia, que visa a melhoria das aprendizagens, do sucesso escolar e do sentido de responsabilidade social, desenvolvendo, nomeadamente, a capacidade de iniciativa e de cooperação.

1. Exercício de liderança promotora da qualidade do ensino;
2. Inovação pedagógica e tecnológica ao serviço de uma aprendizagem atualizada e eficaz;
3. Ambiente favorável ao ensino-aprendizagem com sentido de responsabilidade e integração;
4. Valorização da procura do conhecimento e da aprendizagem enquanto processo contínuo e mutável ao longo da vida;
5. Cooperação entre a escola e a comunidade para uma cidadania responsável e participativa.

## **8.- Objetivos, Estratégias e Metas**

O Conselho Escolar, depois de analisar os todos os documentos pertencentes à escola, decidiu definir os seguintes objetivos como prioritários para serem desenvolvidos neste quadriênio, e estabeleceu metas para cada um deles, assim como as estratégias, e a avaliação através dos indicadores de avaliação e meios de verificação.

Nº	OBJETIVOS	METAS	ESTRATÉGIAS	AVALIAÇÃO	
				Indicador de avaliação	Meio de verificação
1	- Fomentar nos alunos uma cultura de cidadania ( <i>saber ser e estar</i> ).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir uma taxa de 80% dos alunos com aproveitamento Muito Bom no domínio das atitudes e valores, em cada ano de vigência do PEE (1º ciclo).</li> <li>- Participar em 5 atividades relacionadas com a temática, em cada ano de vigência do PEE (creche e pré-escolar).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Otimização da participação dos alunos, dos docentes e do pessoal não docente no funcionamento da escola;</li> <li>- Realização de ações de sensibilização para os alunos, quer em sala de aula, quer através de formação específica, para temáticas relacionadas com as atitudes e valores;</li> <li>- Reconhecimento/valorização, ao nível da escola, dos alunos que se destaquem não só pelas suas atitudes enquanto indivíduos, mas também pelo seu contributo na cooperação com os colegas, a turma e escola;</li> <li>- Realização de atividades e eventos promotores de uma cidadania ativa e da crítica construtiva;</li> <li>- Realização de uma eficaz vigilância dos espaços escolares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de ocorrências registadas.</li> <li>- Percentagem de aproveitamento no domínio das atitudes e valores;</li> <li>- Nº de crianças que participaram nas atividades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grelhas de avaliação das atitudes e valores.</li> <li>- Ficha de registo de ocorrências;</li> <li>- Planificações/ Avaliações das atividades.</li> </ul>
2	- Dinamizar a relação escola-criança-família.	- Atingir uma taxa de 50% de encarregados de educação que participem em 4 atividades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de reuniões gerais e de turma;</li> <li>- Promoção da participação dos Encarregados de Educação nas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de encarregados de educação que participaram nas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registos da Participação dos Encarregados de educação (atas,</li> </ul>

		relacionadas com o seu educando, no 1º ano de vigência do projeto; e, aumentar em 5% nos anos seguintes (2º ano»55%; 3º ano»60%; 4º ano»65%).	atividades constantes do Plano Anual de Atividades; - Mobilização dos Encarregados de Educação e de outros elementos da comunidade educativa para a resolução de problemas; - Promoção de palestras e conferências, de reflexão individual/coletiva, sobre problemáticas atuais. - Disponibilização, na página da escola, de toda a informação relevante para os Encarregados de Educação.	atividades.	grelhas...);  - Folhas de registo de atendimento aos encarregados de educação;  - Registos das festividades;  - Observação direta.
<b>3</b>	<b>- Manter a qualidade do sucesso escolar dos alunos/crianças.</b>	- Atingir/manter uma taxa de 95% de aproveitamento nas áreas curriculares, em cada ano de vigência do projeto (1º ciclo).  - Atingir uma taxa de 90% das crianças que conseguiram atingir os objetivos propostos nos	- Promoção do sentido de trabalho e responsabilidade nos alunos; - Valorização do empenho e do sucesso individual; - Desenvolvimento de percursos diferenciados e flexíveis de ensino; - Monitorização dos casos de insucesso escolar; - Acompanhamento e apoio aos alunos com Necessidades Educativas Especiais e aos alunos com dificuldades de aprendizagem; - Oferta de atividades de enriquecimento curricular integradoras dos conteúdos programáticos, numa	- Nº de alunos que têm aproveitamento nas áreas curriculares de Português, Matemática, Estudo do Meio, Inglês, Expressão Plástica, Expressão Musical e Dramática, Expressão Físico-Motora (1º ciclo).	- Atas de reuniões de avaliação;  - Pautas/grelhas de avaliação sumativa dos alunos;  - Grelhas de registo de observação das crianças;

		<p>Projetos Curriculares de Grupo (creche e pré-escolar).</p>	<p>ótica lúdica e multidisciplinar;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rentabilização/orientação da componente não letiva dos docentes para apoios individuais e de grupo, principalmente nas disciplinas estruturantes (português e matemática);</li> <li>- Promoção de visitas de estudo numa perspetiva de multidisciplinaridade;</li> <li>- Reflexão sobre os resultados escolares para repensar estratégias;</li> <li>- Participação, do pessoal docente e não docente, em formações que privilegie as áreas com maior impacto na melhoria da qualidade de ensino.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de crianças que conseguiram atingir os objetivos propostos nos Projetos Curriculares de Grupo (creche e pré-escolar).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação dos Projetos Curriculares de grupo.</li> </ul>
4	<p><b>- Estimular nos alunos o gosto pelas artes.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 70% das crianças no final do projecto devem demonstrar o gosto pelas artes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de atividades e projectos relacionados aos diferentes tipos de artes (musica, drama, pintura, expressão plástica...);</li> <li>- Promoção de saídas e visitas de estudo;</li> <li>- Participação em projetos/ eventos artísticos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Número de crianças que se propõem a participar nos projeto/ atividades relacionados com as artes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação dos Projetos;</li> <li>- Planificações/ avaliações;</li> <li>- Registos de saídas/visitas.</li> </ul>

## **9.- Divulgação e Implementação**

Após a sua aprovação, em Conselho Escolar, este Projeto Educativo de Escola será disponibilizado a nível interno a todo o corpo docente e não docente da escola através de correio eletrónico e a nível externo através do endereço oficial da escola. A operacionalização do presente Projeto Educativo terá em conta as normas constantes no Regulamento Interno, que se irão refletir na concretização dos Planos Anuais de Turma e de Grupo. É ainda de referir que as atividades propostas no Plano Anual de Atividades devem estar em consonância com o Projeto Educativo de Escola e com as necessidades dos discentes, contribuindo, assim, para o cumprimento das Orientações Curriculares no Pré-escolar e a aquisição da Metas Curriculares no 1º Ciclo.

## **10.- Avaliação**

A Escola avaliará, no final de cada ano letivo, o seu Projeto Educativo. O sucesso dos alunos e da escola depende da concretização eficaz dos seus objetivos e metas, pelo que se impõe o balanço dos resultados e a implementação de medidas de melhoria. Neste sentido, serão criados mecanismos de monitorização conducentes a uma avaliação anual, que permitam acompanhar o desenvolvimento e consecução do Projeto Educativo (ver documento em anexo). A responsabilidade da avaliação do PEE será do Conselho Escolar, com a colaboração da comunidade escolar em geral. O PEE poderá ser remodelado, sempre que os imperativos legais ou a dinâmica da escola assim o determinem.